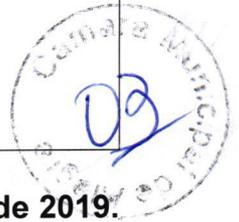




Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 28 de junho de 2019.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 021/2019

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de garantir a manutenção da máquina como despesas de pessoal e encargos.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional suplementar em questão, advirão da anulação de outras dotações.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal